Dispensa de Licitação nº 0012/2026
Processo nº 0012/2026

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS, INSTALAÇÃO DE LETREIROS E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA,** a favor da empresa **JEAN FRANCISCO CORTEZ - CNPJ nº 50.106.774/0001-70**, sob o valor global de **R$ 2.665,10 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 29 de outubro de 2026.

Julio Cezar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.